ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.517/2026

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício de 2026 para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal n° 2059/2025 (LOA), c/c com o art. 43,§ 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de credito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2026, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 7.757,01 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), conforme descrito abaixo:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
17.000.00.000.0000.0000	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**		
17.017.17.512.0017.2301	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	010076	2.476,48
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em Consorcio Publico	010076	2.878,55
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	010076	650,00
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	010076	755,40
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	010076	996,58
TOTAL DO CREDITO			***7.757,01***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo discriminada.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R$.
17.000.00.000.0000.0000	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**		
17.017.17.512.0017.1210	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	010076	7.757,01
TOTAL DO CREDITO			***7.757,01***

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de agosto de 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:23FBD14E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/09/2026. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/